



Ministério da Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2020, AO CONTRATO Nº 17/2020

Processo nº **23000.015055/2019-38**

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS - CNPJ n.º 00.394.445/0030-38.

CONTRATADA: Gestor Serviços Empresariais Especializado em Mão de Obra e Gestão de Recursos Humanos e Limpeza Eireli - CNPJ nº 02.685.728/0001-20

1. FUNDAMENTAÇÃO: art. 37, caput, CF, Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005 Plenário; parágrafo 4º do Artigo 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 25/05/2017, atualizada e Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
2. OBJETO: repactuar, a partir de 04/08/2020, o valor do Contrato nº 17/2020 (SEI 2158016), de acordo com as Planilhas de Repactuação (SEI 2267124), e com o Termo Aditivo nº 01/2020 (SEI 2172634), que acresceu em 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo do item 2, do Grupo 1, de 20 (vinte postos) para 25 (vinte e cinco) postos do contrato, a partir de 04/08/2020, conforme a seguir detalhado:
 - a. em conformidade com a data base de 01/01/2020, reajuste dos salários em 3,2% (três vírgula dois por cento), aplicando-se o piso salarial quando devido, e dos benefícios abaixo descritos previstos na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2020/2020 (SEI 2267104), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego/MTE, em 21/01/2020, sob o nº DF000013/2020, firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF, CNPJ nº 00.438.770/0001-10, e o Sindicato das Secretárias e dos Secretários do DF, CNPJ nº 00.580.613/0001-45;
 - b. em conformidade com a data base de 01/01/2020, reajuste dos salários em 3,2% (três vírgula dois por cento), aplicando-se o piso salarial quando devido, e dos benefícios abaixo descritos previstos na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2020/2020 (SEI 2267114), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego/MTE, em 07/01/2020, sob o nº DF000001/2020, firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF, CNPJ nº 00.438.770/0001-10, e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF - Sindiserviços, CNPJ nº 00.530.626/0001-00;
 - vale transporte de R\$ 5,00 (cinco reais) para R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), em razão do Decreto 40.392 de 16/01/2020 do Governo do Distrito Federal (SEI 2267123), vigente a partir de 20/01/2020;

- auxílio alimentação de R\$ 33,00 (trinta e três reais) para R\$ 33,62 (trinta e três reais e sessenta e dois centavos) descontados R\$ 0,30 (trinta centavos) referentes ao "PAT";
 - seguro de vida/assistência funeral de R\$ 2,00 (dois reais) para R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), exceto para o posto de Encarregado, não previsto na DF000001/2020;
 - assistência odontológica de R\$ 10,30 (dez reais e trinta centavos) para R\$ 10,63 (dez reais e sessenta e três centavos);
 - exclusão da Contribuição Social de 10% (dez por cento) sobre o FGTS, Módulo 3 – Provisões para Rescisão – itens "C" e "F", em decorrência da Lei nº 13.932, de 11/12/2019.
- c. Assim, o valor mensal do contrato passa de R\$ 1.219.956,02 (um milhão, duzentos e dezenove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e dois centavos) para R\$ 1.257.195,13 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa e cinco reais e treze centavos), conforme abaixo detalhado:

Repactuação 01/01/2020-CCT-DF000013/2020							
Grupo	Item	Qtde	Especificação	Caster	Valor Médio Unitário Posto	Valor Mensal por Postos	Valor Anual por Postos
1	1	169	Técnico em Secretariado	16578	R\$ 5.132,97	R\$ 867.471,93	R\$ 10.409.663,16
	2	25	Secretário Executivo	16578	R\$ 9.159,29	R\$ 228.982,25	R\$ 2.747.787,00
	3	15	Secretário Executivo Bilíngue	16578	R\$ 10.261,02	R\$ 153.915,30	R\$ 1.846.983,60
	4	1	Encarregado-Geral	25623	R\$ 6.825,65	R\$ 6.825,65	R\$ 81.907,80
Valor Total						R\$ 1.257.195,13	R\$ 15.086.341,56

3. **DESpesas E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** as despesas decorrentes foram estimadas em R\$ 446.869,32 (quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos), e correrão à conta do Programa de Trabalho PTRES 190022, Elemento de Despesa 33.90.37, Nota de Empenho 2020NE800803 (SEI 2367791), sendo o valor de:
- R\$ 181.230,34 (cento e oitenta e um mil, duzentos e trinta reais e trinta e quatro centavos) para o exercício de 2020;
 - R\$ 265.638,98 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos) para o exercício de 2021.
4. **GARANTIA:** a contratada atualizará a garantia contratual estabelecida na Cláusula Sétima do contrato para o valor de R\$ 754.317,08 (setecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e dezessete reais e oito centavos), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor total decorrente da repactuação, dentre uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS DA SILVA

Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos - Substituta

Nomeação: Portaria GM/MEC nº 1.124, de 24/08/2020



Documento assinado eletronicamente por **Maria Da Conceicao Campos Da Silva, Coordenador(a)-Geral, Substituto(a)**, em 10/12/2020, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2379668** e o código CRC **D5770827**.